Câmara Municipal de P.Bueno-RO
Protocolo nº 017/09
Projeto
Fls: 390
Ass:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI n. 1.422 /GP/2008

Em,19 de março de 2008.

TCER
000395
1359/2009
Leandro de Medeiros Rosa
Ag Administrativo - Cad 394

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais),** destinados a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST, conforme se discrimina:

10.001.000000000.000	Fundo Municipal de Assistência Social e Trabalho			Fonte Recursos
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	R$	40.000,00	01-Próprios
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	40.000,00	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

03.001.04.122.1003.2003	Manutenção das Atividades da SEMPLAN			Fonte Recuros
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurica	R$	40.000,00	1-PRÓPRIO
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	40.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 19 de março de 2008

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal